



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 948/2009

DATA: 07/03/2009 a 13/03/2009

50 • Cons. Lafaiete, 07/03/2009 a 13/03/2009

NOTAS & EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Atos Oficiais da Câmara Municipal de Co

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ LTDA., com sede na Avenida Professora Maria Ferreira, 388, bairro Santa Cecília, na cidade de Carandaí/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.898.739/0001-32, neste ato representada por Lillian Cristiane da Cruz, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2009. Vigência: de 18 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Expediente: Convite da AMALPA. Correspondências: do 31º Batalhão de Polícia Militar; do Ministério da Saúde informando a liberação de verbas para este município; da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados; da Sra. Maria de Rezende Neiva e família. Ofício nº 2821/2008 do Clube Recreativo Dom Pedro II. Ofício nº 052/2008 da ex-Vereadora Zilda Helena dos Santos Vieira. Ofícios nº 002, 003 e 004/2009, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 124-E-2006, 022-E-2008, 036-E-2008, 037-E-2008, 039-E-2008, 057-E-2008, 059-E-2008, 062-E-2008, 056-E-2008, 067-E-2008, 069-E-2008, 089-E-2008, 098-E-2008, 003-E-2007, 090-E-2007, e Projeto de Lei Complementar nº 002-E-2008. Votos de pesar pelo falecimento de Patrícia Cristina Pereira Santos. Indicações nº 01 a 12/2009. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 001/2009 - Dá denominação à Rua 02 (dois) do loteamento dos Brandão de Rua William Dias de Faria e revoga a lei nº 4.086 de 11

de novembro de 1996, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto; 002/2009 - Institui o Dia Municipal do Fundo Amigo da Criança, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira; 003-E-2009 - Autoriza permuta de terreno de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete por terreno de propriedade de Cícero Mendes e sua mulher, e dá outras providências. Deu entrada em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Autoriza a celebração de Convênio entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Ordem do Dia: Aprovados, por unanimidade, os Ofícios nº 003 e 004/2009. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, José Ricardo Sírío, Marco Antônio Reis Carvalho, José Milagres Nogueira, Mauro Lúcio da Silva, Pedro Américo de Almeida, Eli Severino Ribeiro e Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, dia 08 (oito) de janeiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 08 (oito) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites: do ex-Vereador Benito Nicolau Laporte; do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba - CISAP. Correspondências: da Câmara Municipal de Cristiano Otoni; da Câmara Municipal de Rio Espera; do Social Olímpico Ferroviário; da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais. Indicações nos 13 a 40/2009. Votos de pesar pelo falecimento de Lourdes de Miranda Pereira e de Maria de Assis Lopes. Palavra franca: Dela fizeram uso os seguintes Vereadores: Mauro Lúcio da Silva, Hélio Francisco de Oliveira e Pedro Américo de Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, dia 13 de janeiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e se aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR RONALDO TENENTE-CORONEL PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de janeiro de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária ao Senhor RONALDO TENENTE-CORONEL PM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -*

*Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
- 1º Secretário da Câmara -*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR MÁRCIO REZENDE

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de janeiro de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial ao Senhor MÁRCIO REZENDE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -*

*Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
- 1º Secretário da Câmara -*

Conselheiro Lafaiete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR VICENTE ANTÔNIO DE JESUS. O presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor VICENTE ANTÔNIO DE JESUS.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
– Presidente da Câmara –*

*Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
– 1º Secretário da Câmara –*

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de profissional que ficará responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo referentes à reforma do 2º andar do prédio em que se encontra a sede da Câmara Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR ESTIMADO: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Conselheiro Lafaiete, 2 de março de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
– Presidente da Câmara –*



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR VICENTE
ANTÔNIO DE JESUS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **VICENTE ANTÔNIO DE JESUS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

/GHM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 004/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, que outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Vicente Antônio de Jesus, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao **SENHOR VICENTE ANTÔNIO DE JESUS**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto. Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

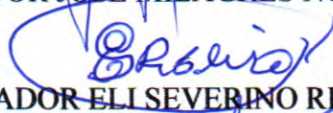
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2009

1 provado em 1ª Sessão Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 17 de Fevereiro de 2009

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR VICENTE
ANTÔNIO DE JESUS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **VICENTE ANTÔNIO DE JESUS**.

APROVADO

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

**À Comissão Especial
para Parecer**

10/02/09

Presidente

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: Vicente Antônio de Jesus.

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/60

NATALIDADE: Coimbra/MG.

FILIAÇÃO: Ana Patrocínio de Jesus e José Pereira de Souza Filho.

ENDEREÇO: R. Aulente Martins de Memeszes, 326 - Albinópolis.

TELEFONE: (31) 37621697 e ou (31) 96062562.

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: Marcia Emilia Silva de Jesus.

FILHOS: Douglas Silva de Jesus; Danilo Silva de Jesus e Demec Silva de Jesus.

ESCOLARIDADE: Emsino Fundamental incompleto.

PROFISSÃO: Professor de Karate e Empresário.

LOCAL DE TRABALHO: Academia Santana e Oficina M. Simai

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Vicente Antônio de Jesus é Professor de Karate, Faixa Preta 3º grau, e empresário no ramo de academia e artes marciais e de recipientes de esquadrias de alumínio e de vidros de



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

requerência. Nascido em Coimbra/MG, foi acolhido na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG há mais de 25 anos, quando, inicialmente veio trabalhar na Apeminas como Instrumentista, tendo fundado em 1985 a Academia Santana Kando, filiada à Federação Mineira de Karatê - FMK, Departamento de Kyokushinkai - Kom.

O trabalho desenvolvido na área de desporto e artes marciais, em nossa cidade, levou a Academia Santana Kando diversas vezes ao pódio, destacando-se atletas que conquistaram centenas de medalhas e troféus, como por exemplo, o título de 1.º lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushin em 2003, 1.º lugar no Campeonato Mineiro de Karatê Kyokushin em 2005, a participação de atletas na Seleção Mineira de Karatê e, conseqüentemente, o posicionamento da academia por três vezes consecutivas no 1.º lugar do Ranking da Região da Zona da Mata, instituído pela Federação Mineira de Karatê - FMK, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Paralelamente, o Professor Vicente sempre desenvolveu projetos sociais em sua carreira profissional. Destacando-se, no LAYMENA, entidade em que exerceu o cargo de Presidente, o projeto de integração do menor carente com a comunidade, por intermédio de aprendizagem profissional, práticas esportivas e educacionais e de conscientização sobre direitos e deveres. Ainda, a concessão de bolsas de estudo na sua academia para menores carentes do Bairro JK, bem assim o Projeto de Promoção Humana para menores carentes do Bairro São Sebastião, no GEIA - Grupo Espírita Sumã Angélica.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Como educador, o Professor Vicente semeia em seus alunos, principalmente os das turmas infantis e adolescentes, os valores básicos da filosofia de vida que fundamenta o Karate, como por exemplo, o verdadeiro sentido da humildade, o exercício da academia com respeito à diversidade de pensamento dos semelhantes, o estímulo à intenção de se melhorar sempre o mesmo modo de ser, como objetivo de vencer, não só em campeonatos, mas na vida, com hierarquia e disciplina. Em suma, a arte de realizar o bom combate para o mesmo aperfeiçoamento físico, mental e moral, com fé inabalável em nossa capacidade de realizar e trabalhar sempre.

"O homem só é forte quando ele tem um objetivo pelo qual ele luta"